



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 133/10.**

Aprova proposta de Curso Lato Sensu em Gestão Ambiental para o Campus Paranaguá.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheira Neusa Nery no processo nº 63.008843/2010-08:

**RESOLVE:**

Aprovar proposta de Curso Lato Sensu em Gestão Ambiental, no Instituto Federal do Paraná, Campus Paranaguá.

Sala de Sessões do Conselho, em 06 de dezembro de 2010.

  
Alipio Santos Leal Neto,  
Presidente.

RETIFICADA PELA  
RESOLUÇÃO 118/11